

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano: 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 191, Liv. 027, Fls. 19v Em 18/12/2023. às 10:25 hs. Assinatura do Funcionário	() Projeto de Lei Ordinária () Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto do Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção de Aplausos () Moção de Pesar (X) Emenda Modificativa N.º ____/2023	

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES VILAR – UB;

EMENDA MODIFICATIVA N. 043, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva – DEMAIS ÁREAS*, a importância de **R\$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Valor da Emenda	R\$106.666,67	
Unidade Beneficiária	AAA – Associação dos Amigos dos Animais, uma OSCIP devidamente registrada no CNPJ nº 09.414.185/0001-55	

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Natureza da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Valor da Emenda	R\$50.000,00	
Unidade Beneficiária	CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Garças (MT) – CNPJ 40.030.335/0001-77	

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Valor da Emenda	R\$50.000,00	
Unidade Beneficiária	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CNPJ 02.328.823/0001-76	

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.
Função	04	Administração.
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 206.666,66	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador –UB

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar justifica-se na destinação de recursos para ao atendimento às questões relacionadas à educação, saúde, meio ambiente e segurança pública no Município de Barra do Garças-MT, como forma de proporcionar melhorias no atendimento da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador –UB

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher